

-----ATA N.º 4/2018-----

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, e sendo vinte horas e trinta minutos, compareceram no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Fernando de Oliveira Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal, Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, Isidro Carvalho da Rosa, Nuno Jorge Pinto de Castro, António Correia Constantino, Lisete Maria Henriques Fragoso Marques, César Manuel Toucinho Baixito, Sandra Maria Prates Lopes, Joaquim do Nascimento Ramos, Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, Eduardo Miguel Oliveira Alves, Fábio Miguel dos Santos Mendes, Rui Adegas Coelho Lobo Varela, Mónica Simaura Martins Vital, Fernando Manuel Graça D'Albuquerque, João Maria Rosa Isidoro, Sónia Cristina de Oliveira Vicente, José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Pedro Miguel Martins Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel e Sara Margarida Varandas Raminhos, que substituiu o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, o qual solicitou a suspensão do mandato até ao final do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, no sentido de realizarem a sexta sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito através do acto eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia um de outubro do ano de dois mil e dezassete.-----

-----Faltas: Faltaram os Senhores, Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário, Joaquim Manuel de Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, Florentino Maria Lourenço e Manuel Martins de Matos Cunca, cujas faltas depois de devidamente apreciadas, foram posteriormente justificadas, por unanimidade, pela Mesa.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra, Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca e o Senhor Vereador Vítor Manuel Feliciano Morgado, que substituiu o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, conforme requerimento datado de vinte e oito (28) de setembro do corrente ano, que apresentou na respetiva sessão e que a seguir se transcreve na íntegra: << **João Pedro Xavier Abelho Amante, Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, eleito pela Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), vem nos termos do disposto pelo número dois (2), do artigo septuagésimo oitavo (78.º) da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de setembro, na sua atual redação, comunicar a V. Exa., que se fará substituir na sessão, do dia vinte e oito (28) de setembro do corrente ano, pelo Senhor Vítor Manuel Feliciano Morgado, cidadão sem impedimento legal imediatamente a seguir na respetiva lista, igualmente proposto pelo Partido Comunista Português.>>.**-----

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, o Senhor António Correia Constantino devido à ausência do Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário, e que passou a exercer as funções de Segundo Secretário e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, que passou a exercer as funções de Primeiro Secretário, devido à ausência do Primeiro Secretário, assim como se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Entrou-se de seguida no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, para dar conhecimento da correspondência recebida pela Assembleia Municipal, desde a última sessão da Assembleia Municipal realizada no final do mês de junho e a presente data, mais concretamente, **um ofício com o número seis mil**

novecentos e quarenta e sete (6947), datado de trinta (30) de agosto de dois mil dezoito, de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, sobre a Lei – Quadro de Transferência das Competências, no âmbito do maior processo de descentralização de competências para as Autarquias, da democracia portuguesa, de acordo com a Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito (50/2018), de dezasseis (16) de agosto, ofício essa que leu na íntegra o seu conteúdo e que fica arquivado na pasta de documentos recebidos da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, um outro ofício datado de onze (11) de setembro do corrente ano, do Senhor Dr. Germano da Silva Ribeiro, antigo membro da Assembleia Municipal, enviando como oferta um livro da sua autoria intitulado “Angola do meu Sangue” e ainda um ofício da FENPROF – Federação Nacional dos Professores, sobre a Lei número 50/2018 (Lei – Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Municipais, apelando para todas as Câmaras e Assembleias Municipais decidissem não assumir as competências de que o Governo pretende descartar-se ou retirar às Escolas, reduzindo ainda mais, a sua já parca autonomia.-----

-----Posteriormente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, voltou a usar da palavra, informando que teve conhecimento que o Senhor Dr. Manuel Prates Mendes Miguel, advogado e escritor, o qual já tinha integrado a Assembleia Municipal em vários mandatos anteriores, e demonstrando sempre ser uma pessoa muito honesta, lutadora e defensor das suas ideias, se encontrava atualmente com alguns problemas de saúde e nesse sentido a atravessar uma fase mais difícil da sua vida, sendo por isso merecedor do apoio de todos os membros da Assembleia Municipal, razão pela qual propunha ao Plenário da Assembleia Municipal que lhe fosse enviada uma mensagem de apoio e solidariedade, a qual seria extensiva aos elementos do Executivo Municipal, proposta essa que foi aprovada por unanimidade.-----

-----Em seguida o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, usou da palavra para referir que a Autarquia tinha encetado há algum tempo atrás um processo de desmaterialização dos procedimentos administrativos, no sentido de uma maior agilização dos mesmos e com um menor gasto de papel e na melhoria do ambiente, procedimentos esses onde se incluem as reuniões da Câmara Municipal e

consequentemente as sessões da Assembleia Municipal, sendo com grande agrado que via neste momento estes procedimentos estarem a evoluir com muito maior rapidez e eficácia do que aquilo que era expectável, sendo mesmo a Autarquia de Ponte de Sor reconhecida como a Autarquia modelo naquilo que dizia respeito às referidas reuniões da Câmara Municipal e também registar com alegria que a Assembleia Municipal tinha recebido de braços abertos essa recomendação, sendo que na presente data estávamos aqui nesta sessão, a qual era um bom exemplo disso mesmo, e nesse sentido gostaria de dar os parabéns ao Secretariado da Mesa da Assembleia Municipal por ter conseguido atingir estes objetivos, o que era de realçar apesar de tantos constrangimentos.-----

-----Depois ainda voltou a usar da palavra novamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, **para colocar à apreciação e votação a Ata número três barra dois mil e dezoito (3/2018), relativa à sessão ordinária realizada no dia vinte e seis (26) de junho, de dois mil e dezoito (2018).**-----

-----Então, e não havendo qualquer intervenção sobre a referida Ata, posteriormente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, **colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovado, por unanimidade.**-----

-----Seguidamente interveio o Senhor João Maria Rosa Isidoro, colocando uma questão ao Senhor Presidente da Câmara, sobre o motivo da existência de maus cheiros provenientes dos esgotos, na Zona das Avenidas Novas, em Ponte de Sor, situação que já se vem a arrastar há algum tempo, solicitando por isso uma intervenção na resolução do assunto.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que sobre o problema dos maus cheiros, provenientes dos esgotos na Zona das Avenidas Novas, gostaria de dizer que não conhecia bem tal situação, mas naturalmente e em consequência deste Verão muito quente, seria natural que pudesse haver alguns esgotos clandestinos ligados à rede de águas pluviais, o que também poderia ser desagradável, mas também gostaria de dizer que tal assunto já poderia ter sido reportado aos Serviços Operativos e tudo até poderia já ter sido resolvido, no entanto iria tentar averiguar tal situação e tentar também localizar a zona onde tal era referido, já que a zona das Avenidas Novas era muito grande. Terminou, lembrando que nos últimos anos o

Município tinha reabilitado a rede de esgotos e de águas na mencionada Zona das Avenidas Novas.-----

-----Por último fez a sua intervenção o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referindo que a todos os membros da Assembleia Municipal, foi enviado um documento através de email, o qual também se encontrava presente na sessão em cada lugar da bancada dos membros, sobre a **Proposta de Constituição do Direito de Superfície, de uma Parcela de Terreno no Aeródromo Municipal, para a instalação de um depósito de combustível, por parte da GFS - Air Building Maintenance Services, Unipessoal, Lda.**, no sentido de que tal proposta pudesse ser incluída na Ordem de Trabalhos, como sendo o **Ponto Dez** da mesma Ordem de Trabalhos, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a inclusão de tal proposta na respetiva Ordem de Trabalhos.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referiu sobre este assunto da Proposta de Constituição de Direito de Superfície, por parte da Empresa **GFS - Air Building Maintenance Services, Unipessoal, Lda.**, que se tratava de uma Empresa que estava sediada no Aeródromo Municipal, e que tinha necessidade de instalar um depósito de combustível para a sua atividade, o que só seria possível através da constituição da concessão de um direito de superfície, relativa a uma área de terreno, com o conseqüente pagamento de uma renda como contrapartida, só que este assunto tinha sido aprovado na última reunião da Câmara Municipal, e tinha também que ser aprovado pela Assembleia Municipal, o que só iria acontecer durante o mês de novembro ou dezembro, razão pela qual se tinha solicitado que pudesse o assunto ser apreciado nesta sessão, por uma maior celeridade do processo e na resolução do assunto.-----

-----Não havendo mais intervenções no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, entrou-se de seguida no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.-----

-----**PONTO UM – NÚMERO: 4423 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras atividades, constavam dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia sempre colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida, não deixando no entanto de realçar em relação à área financeira que o Município dentro de pouco tempo iria receber cerca de novecentos mil euros relativos a uma candidatura do Centro de Internacionalização do Aeródromo Municipal, que já estava aprovada, o que iria reforçar o nível financeiro da Autarquia, do mesmo modo que relativamente à questão das obras, gostaria de dizer que se tinha concluído a Segunda Fase do Ninho de Empresas na Zona Industrial, assim como já se tinha iniciado a construção dos Lares de Tramaga, Vale de Açôr e dentro de pouco tempo o de Longomel, sendo que no próximo ano se esperava que tivesse início igualmente o Centro de Negócios, a Requalificação do Mercado Municipal e a Casa da Música de Ponte de Sor.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO DOIS – NÚMERO: 4436 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE (29) DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018), ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E OS ÓRGÃOS SOCIAIS DO ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE DE PONTE DE SOR.-

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio primeiramente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que este assunto era para dar conhecimento à Assembleia Municipal da situação que tinha acontecido, visto que tinham ocorrido alguns problemas

relativos ao cumprimento do Contrato – Programa que o Eléctrico Futebol Clube tinha com a Câmara Municipal, no âmbito da prossecução do seu Plano de Atividades, sendo que tais problemas de deveram a que durante o mês de maio ou junho do corrente ano, o Município de Ponte de Sor se tinha apercebido que para tal fim o Eléctrico Futebol Clube não tinha apresentado as contas de dois mil e dezasseis (2016). Continuou, dizendo que o primeiro erro tinha sido dos Serviços que não se tinham apercebido da situação, e o Município de Ponte de Sor assumia isso, mas o segundo erro e o mais grave tinha sido o Eléctrico Futebol Clube não ter entregue as Contas dentro do prazo estabelecido, sendo que isso não tinha nada a ver com o pagamento do subsídio mensal que era atribuído mediante a apresentação dos balancetes do mês anterior, o que sempre tinha acontecido, razão porque aquilo que estava realmente em causa eram as contas do referido ano aprovadas e que também era obrigatório no cumprimento do respetivo Contrato Programa. Nesse sentido, tinha levado o assunto à Câmara Municipal, que na sua reunião ordinária tinha deliberado suspender o respetivo Contrato – Programa com o Eléctrico Futebol Clube, até as Contas serem entregues na Câmara Municipal e o assunto ser regularizado. Posteriormente o Eléctrico Futebol Clube efetuou as suas Assembleias Gerais e entregou as Contas de dois mil e dezasseis (2016) e depois as Contas de dois mil e dezassete (2017), tendo por isso o assunto voltado a ser apreciado em reunião da Câmara Municipal, com o assunto a ficar completamente sanado e o referido Contrato – Programa a ficar de novo em vigor, não deixando no entanto de referir que as atas das Assembleias Gerais do Eléctrico, enviadas revelavam diversas considerações internas, as quais não diziam respeito à Autarquia, já a relação entre as duas Entidades eram relações institucionais e apenas isso no cumprimento estrito do Contrato – Programa. Disse ainda que, posteriormente tinha solicitado uma reunião entre o Senhor Presidente da Câmara Municipal e outros Vereadores do Executivo e os Órgãos Sociais do Eléctrico Futebol Clube, na qual por parte do Eléctrico estiveram apenas os elementos da Direção, e o Vice-Presidente da Assembleia Geral, já que não compareceram os restantes elementos da Assembleia Geral e a totalidade dos elementos do Conselho Fiscal, tendo dessa reunião resultado esta ata que foi enviada a todos os elementos da Assembleia Municipal para conhecimento, voltando ainda a realçar que a situação estava completamente sanada, mas

que tudo se devia fazer no sentido de que não se voltassem a repetir estes acontecimentos, que não eram agradáveis para ninguém.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, começando por referir que não conhecia os Estatutos do Eléctrico Futebol Clube, e nesse sentido gostaria de perguntar e de saber se a Câmara Municipal ou o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinham convocado o Eléctrico Futebol Clube, para a realização de uma reunião para a resolução do assunto, e se tinham mesmo competência para isso.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que sobre a questão de se se ter convocado o Eléctrico Futebol Clube para esta reunião não gostaria de estar a discutir a semântica de se saber se era convocar ou solicitar uma reunião, sendo que aquilo que podia dizer era que os elementos da Direcção e o Vice-Presidente da Assembleia Geral do Eléctrico Futebol Clube, que estiveram presentes nessa reunião, o fizeram com o Senhor Presidente da Câmara e os restantes elementos do Executivo da Câmara Municipal, já depois da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária ter apreciado e resolvido o assunto, o que era bem diferente. Referiu depois, que apesar da situação já estar resolvida, tinha por sua iniciativa solicitado esta reunião, a qual deu origem a esta ata que a todos foi enviada para conhecimento, no intuito de que todos ficassem cientes de que situações destas não se podiam voltar a repetir para bem de todos os intervenientes, sendo que como a Câmara Municipal mantinha com várias Associações, os diversos Contratos – Programas, também tinha todo o direito de poder dialogar com as mesmas, relativamente ao andamento e cumprimento dos mesmos.-----

-----Também interveio o Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, dizendo que para um bom entendimento da situação, bastava que fosse lido o parágrafo quinto da Ata em questão.-

-----Respondeu o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, dizendo que já estava bem elucidado sobre a questão, sendo que a única preocupação que tinha, era as pessoas falarem sobre esta situação já há muito tempo e a Câmara Municipal também ficar envolvida, quando já estava tudo resolvido.-----

-----Ainda fez a sua intervenção a Senhora Sara Margarida Varandas Raminhos, perguntando se a Autarquia não tinha já uma forma de manter um controle mais apertado sobre a entrega de documentação em falta por parte das Associações que mantinham Protocolos ou Contratos – Programa com a Autarquia, no sentido de não se verificarem

tais problemas.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que essa era realmente uma questão pertinente, e por isso tinha começado por dizer que o primeiro erro no assunto tinha sido dos próprios Serviços da Autarquia, mas também já tinha existido uma reunião interna, com o intuito de haver um controle apertadíssimo, por parte dos Serviços, para que tudo corresse bem e não se voltasse a ter estes problemas que não eram nada agradáveis.-----

-----Em seguida, o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, referiu que tinha acompanhado este processo e também achava que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário tinha agido muito bem, não deixando no entanto de afirmar que não era nada razoável que o Eléctrico Futebol Clube, durante o ano de dois mil e dezoito (2018), ainda não tivesse entregado as Contas relativas ao ano de dois mil e dezasseis (2016), do mesmo modo que gostava de saber se o Clube ainda mantinha o Estatuto de Utilidade Pública.-----

-----Ainda respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que quando tudo isto aconteceu, aquilo que apenas estava em causa eram as contas de dois mil e dezasseis (2016) e não mais que isso, para que tudo ficasse bem claro, do mesmo modo que aquilo que sabia era que segundo se constava o Eléctrico Futebol Clube tinha o Estatuto de Utilidade Pública suspenso, mas que tudo se encaminhava também para a resolução do assunto.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO TRÊS – NÚMERO: 4200 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO OFÍCIO DE SUA EXCELÊNCIA, O MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, REFERENTE AO ASSUNTO DA LEI – QUADRO N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS.-----

-----Os originais dos documentos relativos ao ofício, ficarão arquivados em caixa própria,

devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, dizendo que gostava de partilhar com todos esta situação, e nesse caso entendia que todos poderiam ter ganho se todos também pudessem ter manifestado a sua opinião sobre esta Lei e a consequente aceitação de delegação de competências, até ao dia quinze (15) de setembro do corrente ano, que era aquilo que estava previsto, podendo mesmo dizer-lhe que a Assembleia de Freguesia de Foros de Arrão apesar de não ter manifestado tal decisão, efetuou uma sessão da Assembleia de Freguesia, na qual todos puderem manifestar a sua opinião, sendo que também a Assembleia Municipal de Ponte de Sor o poderia ter feito, e daí não teria vindo mal ao mundo, ao manifestar as suas opiniões e a sua decisão.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que gostava de elogiar a intervenção do Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, já que gostava imenso que as pessoas fossem interventivas e participassem na discussão dos assuntos que diziam respeito aos interesses das Freguesias, dos Concelhos e das suas populações em geral, situações que era de grande importância para a vida de todos, só não concordando com o timing desta decisão, atendendo a que esta carta do Senhor Ministro, dizia isso mesmo que era a não existência de qualquer prazo para ser tomada uma decisão das Câmaras Municipais e Assembleias Municipais, Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia, até porque tal Lei foi dada a conhecer em julho e sem os diplomas regulamentares e as suas componentes financeiras, era de todo impossível tomarem-se decisões, não deixando de afirmar que a seu tempo todos teriam oportunidade de pronunciarem sobre tal assunto.-----

-----Também interveio o Senhor Eduardo Miguel Oliveira Alves, começando por afirmar que gostava de dar os parabéns ao Executivo e à Mesa da Assembleia Municipal, sobre a desmaterialização dos procedimentos e com isso até para o ambiente era uma coisa muito boa. Quanto à questão do assunto da descentralização, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, já tinha dito aquilo que era uma realidade, e portanto sem existir a regulamentação sectorial das áreas de descentralização com a sua componente financeira, ninguém estava em condições de poder tomar decisões finais, mas isso iria

acontecer num determinado tempo mais espaçado, com todos a poderem emitir as suas opiniões e decisões.-----

-----Voltou a intervir o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, referindo que não havendo nenhum conhecimento desta decisão do Senhor Ministro da Administração Interna, a Assembleia de Freguesia de Foros do Arrão discutiu o assunto e tomou uma decisão, mas com isto não estava a criticar, mas defendia que a Assembleia Municipal deveria ter exercido o seu papel deliberativo, não deixando de compreender a situação, mas continuava a pensar que a Assembleia Municipal deveria discutir o assunto, não deixando no entanto de pensar que as competências eram bem-vindas e necessárias, desde que acompanhadas com os meios financeiros para serem exercidas.-----

-----Depois fez a sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que um dos primeiros constrangimentos dos Municípios com tais competências, seria a Reorganização dos Serviços, os quais iriam necessitar de mais gente e muita gente especializada, quer nas áreas da Educação, Saúde, Serviço Social, Transportes, Desporto, etc., situação que não seria nada fácil em Concelhos do interior do País. Continuou, afirmando que relativamente às áreas de competências que estavam para ser transferidas nesta descentralização, também já a maioria dos Municípios as faziam, só não estavam acompanhadas com os meios financeiros respetivos, que era aquilo que todos pensavam que iria agora acontecer, e tinha que aceitar que os tais diplomas sectoriais, teriam mesmo que ser acompanhados de tais verbas, sendo que todos tinham que fazer bem as contas, para além de pensar que a CDU só não concordava apenas por uma posição política partidária de não por outras razões.-----

-----Voltou a intervir o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, referindo que a Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito (50/2018), de dezasseis (16) de agosto, dizia que se até ao dia quinze (15) de setembro do corrente ano, não houvesse uma deliberação ou uma decisão dos órgãos autárquicos (Câmaras Municipais, Assembleias Municipais, Juntas de Freguesia e Assembleia de Freguesia), as respetivas competências teriam que ser aceites durante o ano de dois mil e dezanove (2019), sendo que o despacho ou informação do Senhor Ministro da Administração Interna, era datada do mês de agosto.-----

-----Posteriormente fez a sua intervenção a Senhora Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, começando por dizer que a Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito (50/2018), de dezasseis (16) de agosto, dizia que os órgãos autárquicos tinham o dever de se pronunciar até ao dia quinze (15) de setembro e deviam fazer chegar essas deliberações ou decisões dos órgãos executivos e deliberativos a quem de direito, sendo que a regulamentação da referida Lei seria produzida a partir do Governo e essa regulamentação é que ainda não se conhecia, até porque a Lei entraria em vigor na sua plenitude no mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021). Continuou, afirmando que agora o Senhor Ministro da Administração Interna, emitia um despacho através de um ofício, dizendo que a referida Lei não valia, atendendo a que não existiam diplomas sectoriais, mas os órgãos autárquicos que reuniram até quinze (15) de setembro do corrente ano, fizeram chegar à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, as suas opiniões e as suas deliberações ou decisões, já que se não se pronunciassem teriam que aceitar tais transferências de competências. Por outro lado, também era referido na Lei que apesar de haver transferência de competências, não poderia haver aumento da despesa pública, razão pela qual a CDU sabia que quando se dizia que não poderia haver aumento da despesa pública, então teriam que ser as autarquias a suportar tais despesas com tais novas competências sem os meios necessários, e isso é que era muito importante, e era aí que a CDU se batia contra isso, já que achava uma machadada no poder local com tais atitudes, e nesse sentido os órgãos autárquicos da Freguesia de Galveias tinham tomado a sua posição contra esta situação.-

-----Também voltou a intervir o Senhor Eduardo Miguel Oliveira Alves, dizendo que ninguém conseguiria tomar uma posição razoável, sem primeiro se conhecer todos os pormenores, e isso ainda estava por fazer com os diplomas sectoriais, e aí sim depois de publicados, todos poderiam opinar e emitir as suas decisões, mas por agora não era sensato estar-se a emitir diversas opiniões sem se conhecer ao detalhe as respetivas competências e o seu enquadramento com os meios financeiros necessários.-----

-----Ainda fez uma nova intervenção o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que não tinha dito nem insinuado que esta descentralização era um mar de rosas, mas sim que todos teriam que fazer bem as contas, para além de que também a Associação de Municípios tinha exigido que só se tomavam decisões finais

depois de tudo estar acertado e com os tais diplomas sectoriais, assim como também tinha decidido que ninguém teria obrigatoriamente de decidir até ao dia quinze (15) de setembro
-----Posteriormente o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, referiu que tinha uma dúvida que era de se saber que existia uma Lei que obrigava a Assembleia Municipal a apreciar e a tomar uma decisão até ao dia quinze (15) de setembro sobre esta descentralização de competências, e este órgão não o tinha feito, perguntando por isso ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, sobre qual a razão porque não se tinha efetuado tal procedimento.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, dizendo que ao ter conhecimento do despacho através do ofício do Senhor Ministro da Administração Interna, não existia razão para que houvesse qualquer decisão sobre o assunto, como se veio a verificar na presente data.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, dizendo que efetivamente a Lei solicitava a emissão de uma posição sobre o assunto até ao dia quinze (15) de setembro do corrente ano, só que essa Lei era do dia dezasseis (16) de agosto e a DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, no dia dezassete (17) de agosto emitiu um despacho onde referia que por não estarem concluídos os diplomas sectoriais, os órgãos autárquicos estavam dispensados de emitirem qualquer decisão sobre o assunto. Ainda referiu que até estava em alguns aspetos em concordância com as afirmações da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, já que pensava que primeiramente se fizesse a regionalização e depois sim a transferência de competências para o poder local.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO QUATRO – NÚMERO: 3926 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA PROPOSTA À JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS PARA AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 11.º, DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES DOS BENS IMÓVEIS NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA GESTÃO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA A GALVEIAS E

DISCRIMINADOS NOS TERMOS DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GALVEIAS, PELO VALOR DE 34.273,00 € (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS).-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esta situação tinha a ver com a transferência do abastecimento de água da Junta de Freguesia de Galveias para a Câmara Municipal de Ponte de Sor, tendo por isso depois de várias iniciativas e decisões, a Câmara Municipal iniciado um processo de expropriação dos equipamentos, e tendo adjudicado a uma empresa externa a avaliação de tais equipamentos, avaliação essa que importava no montante indicado, no sentido de ser proposto para aceitação da Junta de Freguesia de Galveias. Terminou, informando que esta situação era para conhecimento da Assembleia Municipal, depois deste assunto ter sido objeto de várias decisões e deliberações tanto na Câmara Municipal como na Assembleia Municipal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO CINCO – NÚMERO: 4466 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEACÃO E DECISÃO DE CONTRATACÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DA EMPRESA OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NA ÁREA DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio primeiramente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, afirmando que esta situação decorria da Lei, em ser nomeado um Revisor

Oficial de Contas, para certificar as Contas da Autarquia, sendo que depois de um procedimento de ajuste direto, tinham sido convidadas três empresas, as quais apresentaram as suas propostas, tendo ficado em primeiro lugar a mesma Empresa que já anteriormente executava esse trabalho, ou seja a Empresa Oliveira, Reis & Associados, SROC, devido a ser a melhor oferta, sendo que como era da competência da Assembleia Municipal nomear a referida Empresa, então estava a respetiva proposta à apreciação e aprovação, conforme determinava a respetiva Lei.-----

-----Depois usou da palavra a Senhora Sara Margarida Varandas Raminhos, perguntando sobre como é que eram efetuados os convites às Empresas e com é que era determinado o montante para as mesmas poderem concorrer ao procedimento.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que normalmente por Ajuste Direto se convidam três empresas da especialidade e as mesmas apresentam as suas propostas, sendo que o montante é aquele que as próprias empresas estabeleciam para este trabalho, até consoante os orçamentos das Autarquias em questão.-

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CITADA PROPOSTA, RELATIVA À NOMEACÃO E DECISÃO DE CONTRATAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DA EMPRESA OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NA ÁREA DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.-----

-----PONTO SEIS – NÚMERO: 4445 - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA SEGUNDA (2.ª) REVISÃO DAS GOP – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, SEGUNDA (2.º) REVISÃO DO ORÇAMENTO E SEGUNDA (2.ª) REVISÃO DO MAPA DE PESSOAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Fez a sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esta Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e do

Orçamento, tinha a ver com diversas alterações de mobilidade de pessoal, despesas com a ADSE, e também com Projeto do Ambiente como o Eco Sor e outras rubricas que estavam discriminadas no documento em causa.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZASSETE (17) VOTOS A FAVOR, CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO E ZERO (0) VOTOS CONTRA, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS QUINZE (15) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV).-----

-----PONTO SETE – NÚMERO: 12467 - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ACABAMENTOS E INSTALAÇÕES TÉCNICAS NO INTERIOR DO TERCEIRO (3.º) PISO DO CAMPUS TECNOLÓGICO, SITO NO AERÓDROMO MUNICIPAL REQUERIDA PELA CONCESSIONÁRIA G4U – GESTÃO DE ATIVOS AERONÁUTICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta situação dizia respeito ao terceiro piso do Edifício do Campus Aeronáutico do Aeródromo Municipal, sendo que era a própria Empresa que pedia autorização para a construção de mais quartos para alojamento dos alunos, atendendo a que houve um aumento de duzentos para quinhentos alunos na Escola de Pilotos, e que em breve se pensava chegar aos mil alunos, razão pela qual este pedido de ser a própria Empresa a construir tais quartos. Terminou, dizendo que como o espaço estava concessionado e tinha sido a Assembleia Municipal a aprovar tal concessão, também tinha que ser a Assembleia Municipal a autorizar tal construção.-----

-----Depois o Senhor Fernando Manuel Graça D´Albuquerque interveio para perguntar sobre qual o número de quartos a serem construídos.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, informando que eram cerca de cinquenta quartos novos.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA.-----

-----PONTO OITO – NÚMERO: 1799 - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, AO CLUSTER AED PORTUGAL, NA QUALIDADE DE ASSOCIADO ADERENTE, COM A QUOTA ANUAL NO VALOR DE 2.880,00 €.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, por indicação do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, já que o Senhor Vereador em causa tinha o pelouro do Aeródromo Municipal, tendo começado por referir que o Cluster AED, representava as Empresas do Espaço Aéreo Internacionais e representava quase todas as Empresas nesta área de atividade, assim como tinha sido reconhecida há muito pouco tempo pelo Governo de Portugal, para a promoção de Portugal nestes setores. Continuou, dizendo que o Município de Ponte de Sor desde a primeira hora que tinha contactos e um protocolo já elaborado com este Cluster, em consonância com as atividades de Évora e Beja, sendo que esta proposta se traduzia em ser membro deste Cluster, e no intuito de que Ponte de Sor pudesse apanhar este comboio que era de extrema importância para o desenvolvimento comercial, industrial e para a economia da região, como por exemplo ainda há pouco tempo o Município de Ponte de Sor esteve representado numa Feira desta área, no Reino Unido, razão pela qual era de extrema importância ser associado deste Cluster Aeronáutico, esperando por isso que tal proposta fosse aprovada.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE,
APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA.-----**

**-----PONTO NOVE – NÚMERO: 4771 - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA
PROPOSTA DE AGREGAÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS EM BAIXA –
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esta proposta tinha a ver com a negociação que Portugal tinha feito com a União Europeia, relativamente aos Fundos Estruturais, o que levou a que quer o próprio Ministério do Ambiente quer a Entidade Reguladora dos Serviços de Água Residuais, tivessem definido que para qualquer Município poder ser candidato ou efetuar alguma candidatura a uma obra naquilo que diz respeito a obras de reabilitação da rede de abastecimento de água ou de saneamentos pluviais, em baixa, teria que ser de forma agregada, agregação essa que podia ser com as Águas de Portugal ou agrupados de outra maneira ou de outro modelo, cuja dimensão teria que ter no mínimo cerca de cinquenta mil (50.000) habitantes, Continuou, dizendo que tinha sido criada uma Comissão de Trabalho na CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, com os quinze (15) Municípios, sendo que na presente data só poderiam ser treze (13), visto que os Municípios de Elvas e Campo Maior tinham a sua rede em baixa concessionada, mas que quando terminasse essa concessão também iriam integrar este modelo de sistema. Então, depois de várias reuniões, tinha-se chegado à conclusão que seria a melhor opção criar-se um Sistema Intermunicipal e que como a candidatura teria que ser feita até vinte e cinco (25) de outubro, e não existia ainda criada a respetiva Empresa, determinou-se que seria o Município de Portalegre, devido a ser a capital de Distrito a encabeçar tal candidatura, e que posteriormente passaria para a Empresa a ser criada. Terminou, referindo que se estava a falar de verbas para estas obras de reabilitação no Distrito de Portalegre, na ordem dos trinta milhões de euros e relativamente a Ponte de Sor, teriam de ser gastos cerca de quatro milhões e meio de euros em infraestruturas nos próximos

quatro ou cinco anos, o que caso não fossem objeto de candidatura, era muito dinheiro, e que com a referida candidatura, talvez se gastasse cerca de setecentos mil euros nestas obras, situação que era bem diferente.-----

-----Depois o Senhor César Manel Toucinho Baixito usou da palavra, para referir que aquando da intervenção do Senhor Presidente da Câmara, tinha ficado com algumas dúvidas sobre se durante as reuniões na CIMAA relativas ao assunto, tinha havido várias interpretações e diferenças quanto ao sistema a aplicar.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que aquilo que tinha dito era que no País havia diferenças de pensamento sobre estes modelos de agregação e não na CIMAA, onde se tinha chegado a este acordo, que se pensava ser a melhor solução.-----

-----Seguidamente interveio o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Fors do Arrão, dizendo que iria votar favoravelmente a proposta, já que pensava ser também a melhor solução, no sentido de as populações poderem ter um melhor sistema de abastecimento de água e de resíduos pluviais, e com uma melhor qualidade, o que era muito importante, não deixando desde já de alertar para que na Freguesia de Fors do Arrão, ser necessário substituir algumas condutas que já tinham algum tempo e estavam em mau estado.-----

-----Também voltou a intervir o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, referindo que a Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU) iria votar contra, com os mesmos fundamentos apresentados pelo Senhor Vereador da CDU, João Pedro Xavier Abelho Amante, na reunião da Câmara Municipal, onde se discutiu o assunto e através da sua declaração de voto.-----

-----Depois o Senhor Eduardo Miguel Oliveira Alves fez a sua intervenção, dizendo que era importante esta agregação e o capital social ser completamente público, sendo esta situação uma das melhores respostas que podem existir para evidenciar o que é a descentralização e a conseqüente regionalização.-----

-----A Senhora Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, também fez a sua intervenção sobre o assunto, questionando sobre se tinha entendido bem que o Município de Portalegre era o líder desta candidatura e qual o tempo mais ou menos estabelecido para a formação desta Empresa a ser criada.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que o Município de Portalegre não era o líder, mas antes tinha sido designado por ser a capital do Distrito e ter que ser em nome de um Município a formalização da candidatura, o que era diferente, sendo que este processo não iria demorar menos de seis meses pelo menos para a constituição desta Empresa.-----

-----Voltou a intervir a Senhora Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, referindo que com esta agregação, concerteza que qualquer Município perderia força para poder estabelecer os seus tarifários, já que se tinha que aceitar o que a Empresa em si determinaria, e nesse sentido todos se deveriam preparar para existir aumentos dos tarifários.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, disse que aquilo que teria que existir era uma uniformização dos tarifários, sendo que o tarifário de Ponte de Sor, até podia aumentar porque era o mais baixo do Distrito, sendo que outros até poderiam baixar, mas tudo dependia daquilo que iria ser a sustentabilidade do sistema.-----

-----Ainda usou da palavra a Senhora Mónica Simaura Martins Vital, perguntando se esta situação teria alguma coisa a ver com o abastecimento de água por parte do fornecedor, já que por vezes e em anos secos, poderia haver algumas falhas no respetivo abastecimento.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esta situação não tinha nada a ver com o abastecimento de água em alta, ou seja no fornecimento dessa mesma água, sendo que isto se passava no abastecimento da água em baixa, ou seja desde o depósito até às torneiras das populações e com redes de infraestruturas etc.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, TOMOU CONHECIMENTO DA PROPOSTA NÚMERO 4771, DE DEZANOVE (19) DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018), APRESENTADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVA À AUTORIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE UM SISTEMA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E PARA A

FORMAÇÃO DE UMA EMPRESA INTERMUNICIPAL PARA ASSUMIR A TITULARIDADE DESSE SISTEMA INTERMUNICIPAL.-----

APÓS ANÁLISE, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, COM FUNDAMENTO NO NÚMERO UM (1), DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO (22.º), DA LEI NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E DOZE (50/2012), DE TRINTA E UM (31) DE AGOSTO, E DA ALÍNEA N), DO ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO (25.º), DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE (75/2013), DE DOZE (12) DE SETEMBRO, DELIBEROU, CONCORDAR E APROVAR A REFERIDA POPOSTA E:-----

A) AUTORIZAR A CONSTITUIÇÃO DE UM SISTEMA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIA, ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DA NUT III ALTO ALENTEJO ADERENTES;-----

B) CONCORDAR COM A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO POSEUR, MEDIANTE A FIGURA DE MUNICÍPIO LÍDER A ASSUMIR PELO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, COM POSTERIOR TRANSFERÊNCIA DA CANDIDATURA E POSIÇÃO CONTRATUAL PARA A EMPRESA MUNICIPAL A CONSTITUIR, E PROSSEGUIR CONJUNTAMENTE AS ATRIBUIÇÕES DE CADA UM DOS MUNICÍPIOS NESSES DOMÍNIOS, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS U) E M) DO NÚMERO UM (1), DO ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO (25.º), DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE (75/2013), DE DOZE (12) DE SETEMBRO.-----

-----APROVADO POR MAIORIA, COM DEZASSETE (17) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS DE ABSTENÇÃO E CINCO (5) VOTOS CONTRA, APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS QUINZE (15) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E OS VOTOS CONTRA PERTENÇA DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV).-----

OS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), QUE VOTARAM CONTRA, EFETUARAM A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO:

<< VOTAMOS CONTRA COM OS MESMOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, EFETUADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS (26) DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018), RELATIVAMENTE AO ASSUNTO EM QUESTÃO.>>.-----

A declaração de voto referida anteriormente é a seguinte: << Da análise da informação disponibilizada, verificamos que estamos perante uma proposta que tendo por base uma forte motivação do Governo, visa a constituição de uma Entidade gestora para a gestão e exploração do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento, em baixa, e do qual depende a possibilidade de acesso das autarquias ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - PO-SEUR.-----

Por outras palavras, o Governo do PS, afirmando não querer influenciar os Municípios.-----

Quanto às decisões tomadas no âmbito da sua autonomia constitucionalmente consagrada, impõe que o acesso e as condições de elegibilidade a um Programa Operacional, dependa duma única opção.-----

Ora, emanado de um conselho de autarcas, que pelo número e constituição democrática não representam o universo populacional dos concelhos envolvidos, é decidido e determinado que os Municípios que integram a CIMAA, menos dois, constituam uma empresa intermunicipal para gestão dos sistemas, em baixa, do abastecimento de águas e saneamento de águas residuais.-----

Na referida determinação apela-se às virtudes da economia de escala que uma solução empresarial desta natureza implica, são apontadas vantagens sem contraditório, são envolvidos os recorrentes conceitos da economia de custos e de recursos, do controlo dos tarifários de consumo, da autonomia de gestão e as competências operacionais associadas ao fator de proximidade das respetivas autarquias.-----

Mais foi determinado que em face das limitações técnicas e de especialização das

Autarquias e da CIMAA, se iniciasse um procedimento de contratação de uma assessoria com vista à constituição da empresa, fazendo abranger desde já, no objecto do respetivo contrato, um novo estudo de viabilidade económica e financeira, mais um, com proposta de tarifários e índices para a sua harmonização. Numa luta contra o tempo, em que o referido PO-SEUR constitui a chave da oportunidade para o Governo, a UE e o lobbis para a exploração empresarial da água de consumo humano, é imposto às autarquias o salto que faltava relativamente ao apetecível negócio da água, com o perspectivado controlo total dos sistemas.-----

Os autarcas presentes determinaram ainda propor Portalegre como Município representante duma candidatura conjunta ao PO-SEUR, candidatura essa, a apresentar a um programa que teve início em Março de 2017 e que terminará, de acordo com o anunciado, no próximo dia 25 de Outubro, e da qual se desconhecem a proposta, o estudo, o anteprojeto, os montantes financeiros e o que realmente se pretende ou está em condições para ser candidatado.-----

Por outro lado, este mesmo grupo de autarcas que sem representatividade das populações do Distrito determinou estas medidas, não evoca qualquer avaliação, nomeadamente dos seus próprios Municípios, sobre a falta de investimento municipal ao longo dos últimos anos nas redes e infraestruturas que constituem o sistema em baixa, após a entrega do sistema em alta à então AdNA e que agora, de forma altruísta e muito preocupada, reclamam a oportunidade, a urgência e a necessidade inadiável de recorrer a ajudas financeiras para intervir e modernizar o sistema.-----

Toda esta metodologia já foi posta em prática para os sistemas de abastecimento e saneamento em alta. É de todos conhecida, tal como é de todos conhecido os resultados: operações e engenharia económica e financeiras, economia de escala ajustada em função das necessidades de demonstração dos resultados económicos, oneração dos Municípios, alienação do património das autarquias, o cego cumprimento de parâmetros e metas que implicaram desinvestimentos noutras áreas estratégicas do poder local e para as populações, a subida de preços, o distanciamento dos centros de gestão e de decisão dos órgãos do poder local, o distanciamento desses centros de gestão aos mecanismos de controlo público local e

a imputação de custos aos consumidores finais de um bem público como a água, entre outros. Todos conhecemos o processo e os resultados.-----
Ora, consideramos que conforme exposto, o caso presente será análogo, constituindo uma repetição oportuna para a apropriação e mercantilização da água de consumo humano e dos sistemas para o seu abastecimento às populações e que não estabelece um quadro de princípios e de garantias que contrariem esse caminho. Aliás, tal como nas fases embrionárias da empresarialização dos sistemas em alta, a estratégia consiste em constituir as CM's e, na prática as populações, reféns da imposição de condicionamentos e restrições no acesso a instrumentos financeiros para intervenção legítima nas infraestruturas municipais deste âmbito e natureza.>>-----

-----PONTO DEZ - 4939 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL, NO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR À EMPRESA GFS – AIR BUILDING MAINTENANCE SERVICES, UNIPESSOAL, LDA.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----De referir que os esclarecimentos sobre esta proposta, já tinham sido dados pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, no princípio da sessão, aquando da introdução deste Ponto na Ordem de Trabalhos.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA.-----

-----Não havendo mais intervenções no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, entrou-se no **PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, onde o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, concedeu um período de cerca de sessenta

minutos para se colocarem questões e pedidos de esclarecimentos, **no qual não houve qualquer a intervenção.**-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e três horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.-----

Fernando de Oliveira Rodrigues

António Correia Constantino

Maria do Carmo da Silva Fortes Soares